



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL

ATO TRT 19ª GP Nº 004/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, considerando a criação de cargos efetivos através da Lei nº 12.479/2011, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2011, Seção 1, página 3, e o contido no Protocolo TRT 19ª nº 4461/2011, de 11/10/2011,

R E S O L V E

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória na forma do artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **FRANCISCO DE ASSIS COSTA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, e no § 2º, do artigo 5º da Lei 8.112/90, em decorrência do decurso do prazo legal para tomar posse no referido cargo de Laisa Barreto Moutinho.

Publique-se.

Maceió, 05 de janeiro de 2012.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente